

PORTEARIA N.º 4.471, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2019 a 31/10/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral